

Processo nº 60732/2017

**ML-11/2018**

Encaminha Projeto de Lei.

São Bernardo do Campo, 19 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 12/18

PROTOCOLO GERAL N.º 822/18

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação plenária, o incluso Projeto de Lei que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 1.601, de 7 de fevereiro de 1968.

A alteração da denominação da “Rua Francisco Adamo” para “Rua Amadeo Luiz Bonini” da via pública contemplada pela Lei nº 1.601, de 7 de fevereiro de 1968, abrangeu, em sua descrição, um trecho compreendido entre a faixa do D.E.R. da Via Anchieta e a Avenida Álvaro Guimarães, no Bairro Assunção. Porém, tal alteração não poderia ter sido feita, pois a Rua Francisco Adamo não se encontrava no referido trecho, divergindo da informação mencionada na Lei nº 521, de 16 de setembro de 1956: “Fica denominada de “Rua Francisco Adamo”, a atual Rua 9, no trecho compreendido entre a Rua Joaquim Nabuco e Estrada Marginal da Via Anchieta”.

Sendo assim, a alteração da descrição deste trecho, em aberto, é necessária pois trata-se de uma via amplamente conhecida.

Estas, Senhor Presidente, são as razões que nos motivaram a enviar o projeto de lei em tela, para o qual aguardamos o beneplácito dessa augusta Casa, solicitando que sua apreciação se opere em regime de urgência, em conformidade com o disposto no art. 127 do Regimento Interno da egrégia Câmara.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e nobres Pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor  
**PERY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
de São Bernardo do Campo  
Palácio “João Ramalho”  
SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP  
Anexo: Projeto de Lei.

PGM/ckf.

**PROJETO DE LEI N.º 12/18 – P.G. N.º 822/18**

-----

**Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.601, de 7 de fevereiro de 1968, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei Municipal nº 1.601, de 7 de fevereiro de 1968, que dispõe sobre denominação da Rua Amadeo Luiz Bonini, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Passa a denominar-se “Rua Amadeo Luiz Bonini”, a via assim identificada na planta A3-2107, localizada no Bairro Assunção, com início na Avenida Álvaro Guimarães e término a 183 metros a leste de seu início, sem saída.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,  
19 de fevereiro 2018

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**  
Prefeito